



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais	2
Atas e Editais	2
Licitações	11
Avisos	11
Ratificações	14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Atas e Editais



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, para fins do disposto no artigo 1º, no inciso XXVI, das Instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

AGENTES POLÍTICOS	REFERÊNCIA	R\$
Prefeito Municipal	Subsídio	10.463,77
Vice Prefeito Municipal	Subsídio	3.923,91

CARGOS PÚBLICOS	Padrão CE/CC	R\$
Agente de desenvolvimento infantil	CM-01-A	1.846,61
Agente Comunitário de Saúde	LC 129/2022	2.640,00
Agente de Crédito	CE/CC-12-A	1.980,38
Ajudante de Serviços Gerais I	CE/CC-01-A	1.328,07
Ajudante de Serviços Gerais II	CE/CC-02-A	1.333,17
Ajudante de Serviços Gerais III	CE/CC-03-A	1.384,65
Ajudante de Serviços Gerais III - Eletricista	CE/CC-11-A	1.900,57
Almoxarife	CE/CC-06-A	1.554,96
Assistente de Recursos Humanos	CE/CC-13-A	2.064,21
Assistente Social	CE/CC-22-A	3.034,60
Auxiliar Administrativo	CE/CC-26-A	3.623,07
Auxiliar Agropecuário	CE/CC-09-A	1.752,16
Auxiliar de Consultório Dentário	CE/CC-07-A	1.617,50
Auxiliar de Enfermagem	CE/CC-06-A	1.554,96
Auxiliar de Escola	CE/CC-06-A	1.554,96
Auxiliar de Tesouraria	CE/CC-07-A	1.617,50



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Biólogo	CE/CC-16-A	2.341,62
Braçal	CE/CC-01-A	1.328,07
Contador	CE/CC-31-A	4.540,02
Coveiro	CE/CC-12-A	1.980,38
Cirurgião Dentista	CE/CC-24-A	3.314,47
Diretor Cultural	CE/CC-27-A	3.789,02
Diretor de Unidade de Saúde	CE/CC-22-A	3.034,60
Eletricista	CE/CC-13-A	2.064,21
Encanador	CE/CC-08-A	1.683,21
Encarregado de Almoxarifado	CE/CC-16-A	2.341,62
Encarregado de Licitações	CE/CC-26-A	3.623,07
Encarregado de Departamento Pessoal	CE/CC-28-A	3.963,24
Encarregado de Serviço I - (Licitação)	CE/CC-10-A	1.824,54
Encarregado de Serviço II - (Contabilidade)	CE/CC-19-A	2.662,82
Enfermeiro Chefe	CE/CC-24-A	3.314,47
Engenheiro Civil	CE/CC-28-A	3.963,24
Engenheiro Agrônomo	CE/CC-28-A	3.963,24
Escriturário	CE/CC-11-A	1.900,57
Farmacêutico	CE/CC-19-A	2.662,82
Fiscal	CE/CC-15-A	2.244,61
Fisioterapeuta	CE/CC-17-A	2.443,52
Fonoaudiólogo	CE/CC-14-A	2.152,21
Guarda Noturno	CE/CC-05-A	1.495,41
Inspetor de Alunos	CE/CC-04-A	1.438,66
Instrutor de Bandas e Fanfarras	CE/CC-06-A	1.554,96
Jardineiro	CE/CC-03-A	1.384,65
Lançador	CE/CC-18-A	2.550,50
Lavador Lubrificador	CE/CC-05-A	1.495,41
Mecânico	CE/CC-10-A	1.824,54
Médico Clínico Geral	CE/CC-42-A	7.888,04
Médico Ginecologista (12 horas)	CE/CC-42-A	7.888,04
Médico Oftalmologista	CE/CC-41-A	7.512,42
Medico Pediatra	CE/CC-42-A	7.888,04
Merendeira	CE/CC-03-A	1.384,65



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Mestre de Obras	CE/CC-14-A	2.152,21
Monitor de Cursos	CE/CC-01-A	1.328,07
Monitor Desportivo	CE/CC-16-A	2.341,62
Monitor Educacional	CE/CC-04-A	1.438,66
Motorista	CE/CC-10-A	1.824,54
Nutricionista	CE/CC-17-A	2.443,52
Oficial de Escola	CE/CC-07-A	1.617,50
Oficial Administrativo	CE/CC-21-A	2.904,58
Operador de Máquinas	CE/CC-10-A	1.824,54
Patroleiro	CE/CC-12-A	1.980,38
Pedreiro	CE/CC-13-A	2.064,21
Pintor - Letrista	CE/CC-07-A	1.617,50
Podador	CE/CC-02-A	1.333,17
Procurador jurídico	CE/CC-28-A	3.963,24
Professor de Educ. Básica I (30 horas)	CM-02-A	2.927,48
Professor de Educ. Básica II (30 horas)	CM-02-A	2.927,48
Professor de Educação Especial	CM-02-A	2.927,48
Professor de Ed. Especial - Interprete de Libras	CM-02-A	2.927,48
Psicólogo	CE/CC-16-A	1.824,54
Psicopedagogo	CM-10-A	2.921,08
Recepcionista	CE/CC-03-A	1.384,65
Responsável do setor de Licitação e contratos	CE/CC-28-A	3.963,24
Secretário	CE/CC-32-A	4.751,82
Secretário de Escola	CE/CC-11-A	1.900,57
Técnico em Edificações	CE/CC-15-A	2.244,61
Técnico em Enfermagem	CE/CC-07-A	1.617,50
Técnico em Informática	CE/CC-15-A	2.244,61
Técnico em Química	CE/CC-10-A	1.824,54
Técnico em Serviços Administrativos	CE/CC-20-A	2.780,75
Tesoureiro	CE/CC-15-A	2.244,61
Tratorista	CE/CC-06-A	1.554,96
Treinador de Esportes	CE/CC-16-A	2.341,62
Visitador Domiciliar	LC 129/2022	2.640,00
Zelador	CE/CC-04-A	1.438,66



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Ubarana, 31 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ODAIR GUEDES MOLINARI
Encarregado Depto. Pessoal



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, para fins do disposto no artigo 1º, no inciso XXVI, das Instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

CARGOS COMISSIONADOS	Padrão CE/CC	R\$
Coordenador Municipal do Turismo	CE/CC-19-A	2.662,82

CARGOS COMISSIONADOS	Padrão CE/CM	R\$
Diretor do Departamento Municipal de Educação	CM-06-A	5.462,48

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Ubarana, 31 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ODAIR GUEDES MOLINARI
Encarregado Depto. Pessoal



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, para fins do disposto no artigo 1º, no inciso XXVI, das Instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO	Padrão CE/CC	R\$
Conselheiro Tutelar	CE/CC-10-A	1.824,54

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Ubarana, 31 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ODAIR GUEDES MOLINARI
Encarregado Depto. Pessoal



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, para fins do disposto no artigo 1º, no inciso XXVI, das Instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Padrão CE/CC	R\$
Técnico em Farmácia - 40 Horas semanal	CE/CC-07-A	1.617,50
Cirurgião Dentista - 40 Horas semanal	CE/CC-28-A	3.963,24

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Ubarana, 31 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ODAIR GUEDES MOLINARI
Encarregado Depto. Pessoal



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, para fins do disposto no artigo 1º, no inciso XXVI, das Instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

CARGOS COMISSIONADOS	Padrão CE/CC	R\$
Assessor Administrativo	CE/CC-30-A	4.338,31
Assessor Técnico de Gestão	CE/CC-26-A	3.623,07
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	CE/CC-17-A	2.443,52
Coordenador Técnico de Infra Estrutura Urbana	CE/CC-28-A	3.963,24
Coordenador da Merenda Escolar	CE/CC-20-A	2.780,75
Coordenador Técnico de Transportes e Estradas de Rodagem	CE/CC-26-A	3.623,07
Coordenador Vigilância Sanitária	CE/CC-25-A	3.465,01
Assessor de Atividades Agrícolas	CE/CC-23-A	3.171,14
Coordenador Técnico do Fundo Social e Apoio a 3º Idade	CE/CC-12-A	1.980,38
Coordenador do Meio Ambiente	CE/CC-19-A	2.662,82
Coordenador Serviços de Zeladoria	CE/CC-18-A	2.550,50
Coordenador Assistente do Departamento Municipal de Licitação	CE/CC-26-A	3.623,07
Assistente Técnico Departamento de Planejamento e Projetos	CE/CC-24-A	3.314,47
Coordenador Técnico Departamento de Recursos Humanos	CE/CC-27-A	3.789,02
Coord. do Centro de Atendim. e Apoio a Criança e do Adolescente	CE/CC-26-A	3.623,07
Supervisor da Coordenação da Defesa Civil	CE/CC-25-A	3.465,01
Diretor de Esportes	CE/CC-28-A	3.963,24
Coordenador de Saúde	CE/CC-31-A	4.540,02
Diretor de Tributos	CE/CC-25-A	3.465,01



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

CARGOS COMISSIONADOS	Padrão CE/CC	R\$
Assistente Pedagógico	CM-04-A	3.691,69

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Ubarana, 31 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ODAIR GUEDES MOLINARI
Encarregado Depto. Pessoal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

DESPACHO

Processo nº 001/2.024

Contratação Direta

Inexigibilidade nº 001/2.24

Objeto: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para Apresentação Artística da banda USCARA E ELA, Carnaval 2024 do Município de Ubarana/SP, de acordo com as condições estabelecidas neste processo.

A Prefeitura Municipal de Ubarana, neste ato representada pelo Senhor Vanderlei Rodrigues da Cruz, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2.021, torna público o Processo nº 001/2.024 – Contratação Direta – Inexigibilidade 001/2.024, que objetiva a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para Apresentação Artística da banda USCARA E ELA, Carnaval 2024 do Município de Ubarana/SP, de acordo com as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Proposta e neste processo.

CONSIDERANDO a solicitação, em que, justificadamente e motivadamente solicita a autorização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para Apresentação Artística da banda USCARA E ELA, Carnaval 2024 do Município de Ubarana/SP, de acordo com as condições estabelecidas neste processo.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, que estabelece diretrizes sobre Licitações e Contratos Administrativos, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e levando em consideração a necessidade de autorização do Processo em Questão, conforme Previsto no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

VIII – autorização da autoridade competente.

CONSIDERANDO que, a contratação visa atender as necessidades da Cultura Municipal, conforme justificativas apresentadas;

CONSIDERANDO a singularidade da apresentação artística da Banda “USCARA E ELA”, que se enquadra na categoria de show artístico conforme descritos no ETP;



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

CONSIDERANDO a relevância Cultural e Social da apresentação para o Carnaval de Ubarana 2.024, e a expectativa cultural com um impacto positivo para a população local e a tradição que o Carnaval tem em nosso país;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária para a Contratação, em conformidade com as disposições financeiras e orçamentárias aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos legais e regulamentares para a contratação direta, incluindo a divulgação do Ato de Autorização em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta da apresentação artística da banda "USCARA E ELA" para o Carnaval de 2024 cumpriu integralmente os requisitos no Art. 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a existência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) detalhado, que demonstram a necessidade e a viabilidade da Contratação.

CONSIDERANDO a apresentação de uma estimativa de despesa calculada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/21 e IN 65, indicando o valor de mercado para contratação.

CONSIDERANDO o parecer Jurídico, o qual confirma a legalidade sob a Contratação Direta.

CONSIDERANDO a verificação da compatibilidade entre os recursos orçamentários disponíveis e o compromisso financeiro assumido na contratação.

CONSIDERANDO que a comprovação de que a banda "USCARA E ELA" preencheram os requisitos de habilitação e qualificação para a prestação do serviço.

CONSIDERANDO que a apresentação de uma justificativa de preços coerente com os valores de mercado e com as práticas anteriores para eventos similares.

CONSIDERANDO todos estes aspectos, a autoridade competente está plenamente justificada ao autorizar a contratação Direta para a apresentação da Banda USCARA E ELA, assegurando a aderência às normativas legais e a promoção do interesse público.

- 1- **ACOLHO** a Solicitação, mencionada no processo.
- 2- **AUTORIZO** em todos seus termos, a favor de ADILSON SERGIO BOUHID, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.085/0001-92, com sede na rua Luiz Julio Pupim, nº 132, CEP:15.061-826, Bairro: Residencial Marcia no Município de São José do Rio Preto/SP. O valor a

15



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ser pago será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Nos termos do art. 74, inciso II, e da IN 65/21, haja vista que foram preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino sua publicação e a RATIFICO.

- 3- **RECOMENDO** que sejam adotadas todas as medidas necessárias para finalização do Processo de Contratação, em estrita observância às normas legais vigentes e aos princípios da Administração Pública e que o setor competente depois de cumprida as determinações legais, providencie chamamento do interessado para assinatura do instrumento contratual, de tudo observando-se o Estudo Técnico Preliminar, Proposta, Parecer Jurídico e demais termos necessários relativo ao objeto a ser contratado, como portador dos dados e elementos fundamentais, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo.
- 4- **ESCLAREÇO** que, após formalização e assinatura contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe a Lei nº 14133/21, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.
- 5- **EXPEÇA-SE** e publique-se o competente para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada sua contratação.

Ubarana 02 de fevereiro de 2.024


Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Ratificações

Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº **001/2.024**

Inexigibilidade nº **001/2.024**

Nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação nº 001/2024 – Processo de Licitação nº 001/2024, para contratação da banda musical **USCARA E ELA**, devidamente representada pela empresa **ADILSON SERGIO BOUHID 13339608830**, inscrita no CNPJ sob nº 44.733.085/0001-92, na importância de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), objetivando a realização de shows em nossa cidade nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024 na Praça da Matriz da cidade de Ubarana, em comemoração ao Carnaval de 2024.

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 02 de fevereiro de 2024.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal